O DESEQUILÍBRIO DOS FREIOS E CONTRAPESOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO PAPEL DOS PODERES DA REPÚBLICA

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Kailany Alves Santos

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA TAGUATINGA SHOPPING

Introdução

A separação dos Poderes é um dos pilares do constitucionalismo moderno, tendo como base o pensamento de Montesquieu, que propôs a divisão do poder estatal em Executivo, Legislativo e Judiciário, com mecanismos de freios e contrapesos para evitar abusos. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 adota esse modelo, mas a prática revela tensões e desequilíbrios entre os Poderes da República. Intervenções excessivas de um poder sobre outro, judicialização da política e omissões legislativas são exemplos das distorções que comprometem a harmonia institucional. Este trabalho propõe uma análise crítica dessas disfunções, refletindo sobre o distanciamento entre o texto constitucional e a realidade político-institucional brasileira, a partir de uma revisão teórica. A pesquisa destaca ainda a importância da efetividade dos freios e contrapesos para a estabilidade democrática.

Objetivo

O objetivo geral deste trabalho é analisar criticamente os desequilíbrios na aplicação do princípio dos freios e contrapesos na Constituição Federal de 1988.
Objetivos específicos:
- Investigar a origem teórica da separação dos poderes no pensamento de Montesquieu;
- Compreender como o texto constitucional de 1988 incorporou esse princípio;
- Identificar disfunções institucionais e práticas políticas que comprometem o equilíbrio entre os Poderes no Brasil.

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica com enfoque qualitativo, utilizando como principais referências a obra “O Espírito das Leis” de Montesquieu, e a doutrina constitucional de Pedro Lenza, entre outros autores relevantes da ciência política e do direito constitucional. Foram consultadas também decisões judiciais paradigmáticas e artigos acadêmicos que discutem a atuação dos Poderes da República e suas implicações para a separação e o equilíbrio institucional. As fontes foram selecionadas a partir de critérios de relevância teórica e atualidade, com recorte temporal entre os anos de 2018 e 2024, extraídas de bases acadêmicas como Scielo, Google Scholar e bibliotecas jurídicas.

Resultados e Discussão

A análise revelou que, apesar da previsão constitucional clara sobre a separação dos poderes, há desequilíbrios recorrentes na prática política brasileira. O Poder Judiciário, por exemplo, tem atuado com frequência como agente político, interferindo em temas legislativos e executivos. O Legislativo, por sua vez, muitas vezes se omite em pautas essenciais, fortalecendo a atuação de outros poderes. Já o Executivo tem historicamente buscado ampliar sua influência sobre os demais. Tais disfunções fragilizam o sistema de freios e contrapesos, tornando o modelo constitucional menos eficaz na prevenção de abusos e na garantia da autonomia entre os poderes.

Conclusão

Conclui-se que o desequilíbrio entre os Poderes no Brasil compromete a eficácia do modelo de freios e contrapesos previsto na Constituição de 1988. A falta de limites claros entre as esferas de atuação dos poderes e a politização de decisões judiciais e legislativas enfraquecem a harmonia institucional. O estudo reforça a necessidade de maior responsabilidade institucional, respeito às atribuições constitucionais e fortalecimento dos mecanismos de controle recíproco. A efetiva separação dos poderes é essencial para a manutenção da ordem democrática e para a construção de uma governabilidade estável e legítima.

Referências

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 26. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.
MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat. O Espírito das Leis. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: Os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2021.